## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 632, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER, sub judice, a servidora DÉBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA, matrícula n. 123041023, para a 1ª Classe do cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento à decisão nos autos n. 1401951-05.2021.8.12.0000, a contar de 1º de setembro de 2019.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N.633, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária Função: Escrivão de Polícia Judiciária

Inscrição	Nome	Condição	Nota Final
211704	Ana Carolina Rezende Oliveira	Ampla Concorrência	244,93

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 510, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.456, de 16 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.966, de 21 de julho de 2015, que aposentou, por invalidez, LAURA CRISTINA DE LIMA FLORES, matrícula n. 123005023, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais...", passe a constar: "... com fulcro no art. 35, §1º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais, em cumprimento à determinação judicial- autos n. 0800207-37.2016.8.12.0020..." (Processo n. 55/004033/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 571, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Capitão QAOPM WALDOMIRO VARGAS JÚNIOR, matrícula n. 121144021, da função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran), com efeito a partir de 18 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado



